



MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA / MG

CNPJ: 17.695.032/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vanderli de Carvalho Barbosa, Prefeito do Município de Felixlândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, e, Portaria Municipal 15/2017.

RATIFICA a DISPENSA de licitação para a contratação direta da pessoa jurídica: Contratação de prestação de serviços de transporte de profissionais de saúde para zona rural, para fins de monitoramento dos pacientes positivo para Covid-19, vacinação contra Covid-19, visitas domiciliares e cadastramento da população das áreas não cadastradas. Os serviços deverão ser prestados por pessoa jurídica, através de veículo tipo passeio, 4 portas, mínimo de 05 (cinco) lugares, máximo de 10 anos de uso, combustível, motorista e despesas com manutenção do veículo serão por conta da Contratada. A forma de pagamento será mensal, sendo a medição com base em KM rodados efetivamente na prestação dos serviços, de acordo com a requisição anexada nos autos, de acordo com o termo de referência anexados nos autos, com fundamento no parecer da Dra. Valéria Pinto de Souza, Assessora Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos.

E autorizo o empenho da despesa no VALOR GLOBAL de **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**, em favor da empresa supracitada, cujo pagamento far-se-á em até 30 dias após o fornecimento do objeto, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Felixlândia/MG, 31 de maio de 2021.

Vanderli de Carvalho Barbosa



MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA / MG

CNPJ: 17.695.032/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

RESULTADO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O **Município de Felixlândia**, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, na forma que segue:

Contratante: **Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.695.032/0001-51, com sede na Rua Menino Deus, 86, Centro, Felixlândia/MG.**

Contratado: Contratado: **NILSON FERNANDES PINTO-ME (PITUCHA TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **Nilson Fernandes Pinto**, inscrita no CNPJ sob nº **40.645.361/0001-00**, com endereço na Fazenda Riacho Fundo, KM 349, zona rural, Felixlândia/MG – CEP 39.237-000/MG.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte de profissionais de saúde para zona rural, para fins de monitoramento dos pacientes positivo para Covid-19, vacinação contra Covid-19, visitas domiciliares e cadastramento da população das áreas não cadastradas. Os serviços deverão ser prestados por pessoa jurídica, através de veículo tipo passeio, 4 portas, mínimo de 05 (cinco) lugares, máximo de 10 anos de uso, combustível, motorista e despesas com manutenção do veículo serão por conta da Contratada. A forma de pagamento será mensal, sendo a medição com base em KM rodados efetivamente na prestação dos serviços, de acordo com a requisição anexada nos autos, Fundamento legal: artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).**

Felixlândia/MG, 01 de junho de 2021.

Luiz Carlos Mendes da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA / MG

CNPJ: 17.695.032/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Contratante: **Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.695.032/0001-51, com sede na Rua Menino Deus, 86, Centro, Felixlândia/MG.**

Contratado: **NILSON FERNANDES PINTO-ME (PITUCHA TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, **neste ato representada por Nilson Fernandes Pinto**, inscrita no **CNPJ sob nº 40.645.361/0001-00**, com endereço na Fazenda Riacho Fundo, KM 349, zona rural, Felixlândia/MG – CEP 39.237-000/MG.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte de profissionais de saúde para zona rural, para fins de monitoramento dos pacientes positivo para Covid-19, vacinação contra Covid-19, visitas domiciliares e cadastramento da população das áreas não cadastradas. Os serviços deverão ser prestados por pessoa jurídica, através de veículo tipo passeio, 4 portas, mínimo de 05 (cinco) lugares, máximo de 10 anos de uso, combustível, motorista e despesas com manutenção do veículo serão por conta da Contratada. A forma de pagamento será mensal, sendo a medição com base em KM rodados efetivamente na prestação dos serviços, de acordo com a requisição anexada nos autos.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
02.10.02.10.301.0012.2086.33.90.36.00	408

Valor Global: **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).**

VIGÊNCIA: 01/06/2021 até 31/12/2021

Publicado em 08/06/2021

Luiz Carlos Mendes da Silva
Presidente da Comissão de Licitação